REQUERIMENTO Nº 726/2015

Requer informações acerca do atendimento pediátrico no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantos médicos pediatras existem disponíveis na rede pública Município de Santa Barbara d’Oeste? Quais?(encaminhar lista de nomes)
2. Onde os médicos pediatras estão alocados? (encaminhar lista de horário de atendimento por pediatra, escala, e unidade de saúde)
3. Quantos pediatras atendem nos prontos-socorros do Município? (encaminhar lista de horário de atendimento por pediatra, escala e prontos-socorros)
4. É correto afirmar que o município não tem um número de médicos pediatras suficientes para o atendimento infantil? Se afirmativo, quais são as medidas adotas pelo município para solucionar este problema? (imediatas e mediatas)
5. Qual é o número de atendimento médicos pediátricos realizados no município até o presente momento nas Unidades Básicas de Saúde? (identificar o número por mês)
6. Qual é o número de atendimento médicos pediátricos realizados no município até o presente momento nos prontos-socorros? (identificar o número por mês)
7. Nos prontos-socorros do Município, qual é o horário de trabalho dos médicos?
8. Quantas vezes por semana o médico pediatra atende em cada Pronto-Socorro e qual é o seu horário de trabalho?
9. Na UBS, quantas consultas por dia, por mês, o pediatra realiza? (identificar por UBS).
10. Quantas vezes por semana o médico pediatra atende em cada UBS e qual é o seu horário de trabalho?
11. Como é controlado o horário de trabalho dos médicos? Quem é responsável pela fiscalização do cumprimento desta jornada?
12. Em caso de atendimento de urgência/emergência pediátrica não existirem médicos especialistas disponíveis no respectivo Pronto Socorro e UBS, qual é a medida adotada pela Municipalidade?
13. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Maio de 2015.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

1º Secretário